

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8.288/2026.
De 20 de maio de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2026 - Data: de 20
de maio de 2026.**

Súmula: “ Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.154 de 04 de fevereiro de 2026, alterado pelo Decreto n. 8.208 de 26 de março de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.510/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera parcialmente a redação do artigo 1º, parágrafo 2º, inciso V, alíneas “a” e “b”, do Decreto Municipal n. 8.154, de 04 de fevereiro de 2026, alterado pelo Decreto n. 8.208 de 26 de março de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 2º (...).

V - Escola Social Marista Ir. Henri:

- a) Titular : Juliane Aparecida da Cruz do Couto, RG n. 9.784.229-9;
- b) Suplente: Beatriz Silva Araújo Duraes, RG n. 12.442.239-6.

(...)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535
904

Assinado de forma digital por
luiz sergio
claudio:75736535904
Dados: 2026.05.20 16:10:57
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**